



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS  
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

**DECISÃO Nº. 013/2020**

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, **HOMOLOGAR** A DECISÃO *AD REFERENDUM* EMITIDA PELO PRESIDENTE DESTE CONSELHO QUE APROVOU, A PRORROGAÇÃO DA CONSULTA ELEITORAL PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UFES PREVISTA PARA OCORRER NO DIA 07/04/2020 E A SUSPENSÃO DOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL, ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 020/2019-CD/CCAUE/UFES, POR TEMPO INDETERMINADO, ATÉ QUE HAJA A DEFINIÇÃO DO NOVO CALENDÁRIO ACADÊMICO DESTA UNIVERSIDADE, SENDO MANTIDA A DIVULGAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELOS CANDIDATOS. TUDO CONFORME CONSTA NO **DOCUMENTO Nº. 23068.018354/2020-83**.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE MAIO DE 2020.

**HENRIQUE MACHADO DIAS**  
NA PRESIDÊNCIA